

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Rio Grande do Norte

Exercício: 2016

Município: Natal - RN

Relatório n°: 201701162

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Análise Gerencial

Senhor Superintendente da CGU-Regional/RN,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201701162, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Rio Grande do Norte.

1. Introdução

Os Serviços Sociais Autônomos são entes paraestatais de cooperação com o Poder Público, não se enquadrando entre os órgãos da Administração Direta ou Indireta. Têm personalidade jurídica de Direito Privado, com incidência das normas de Direito Público previstas na lei autorizativa, e têm por finalidade realizar atividades sociais de interesse público (Acórdão TCU n. 699/2016 - Plenário).

Quanto à forma de financiamento, essas entidades são beneficiárias das contribuições parafiscais, ou seja, tributos que incidem sobre a folha de salários das empresas pertencentes à categoria correspondente e se destinam a financiar atividades que visem ao aperfeiçoamento profissional e à melhoria do bem-estar social dos trabalhadores, em consonância com art. 240 da Constituição Federal de 1988.

A fiscalização desses recursos públicos teve o seu disciplinamento originário no art. 183 do Decreto-Lei 200/1967, o qual dispõe que *“As entidades e organizações em geral, de personalidade jurídica de direito privado, que recebem contribuições parafiscais e*



prestam serviços de interesse público ou social, estão sujeitas à fiscalização do Estado nos termos e condições estabelecidas na legislação pertinente a cada uma”.

Posteriormente, o Decreto 93.872/1986, artigo 149, definiu que os serviços autônomos prestarão contas de sua gestão, para julgamento pelo Tribunal de Contas da União. Nesse sentido, a Lei 8.443/1992, Lei Orgânica do TCU, em seu artigo 5º, Inciso V, incluiu expressamente as entidades do Sistema ‘S’ na jurisdição do Tribunal.

Por consequência, a Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em atendimento ao inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, deve apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Esse apoio é realizado por meio de auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer de auditoria (Inciso II do art. 50 da Lei Orgânica do TCU).

A auditoria foi realizada com base no exposto e com objetivo de elaborar relatório de auditoria anual de contas da gestão do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte, determinado pelo TCU por meio da Decisão Normativa nº 156/2016.

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 3 a 14 de julho de 2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 29/11-2016, entre Diretoria de Auditoria das Áreas de Previdência, Trabalho, Pessoal, Serviços Sociais e Tomada de Contas Especial e a Secretaria de Controle Externo da Previdência, Trabalho e Assistência Social, foram efetuadas as seguintes análises:



2.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O orçamento do ano de 2016 do Sescop/RN, estabeleceu uma estimativa de gastos no montante de R\$ 3.687.754,00. Entretanto, essa análise tem como foco apenas as áreas finalísticas.

De acordo com a ata de reunião firmada em 16 de novembro de 2016, entre a CGU e o TCU, estabeleceu-se como escopo prioritário, no caso do Sescop, o exame de cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). É necessário registrar, entretanto, que nas metas do Sescop/RN para o exercício de 2016 não foram previstas ações desse programa.

Conforme o relatório de gestão os programas e ações da área finalística são os seguintes:

Programa / Área Temática	Ação / Objetivo Estratégico
5100 Cultura da Cooperação	5101 - Promover a cultura da cooperação e disseminar a doutrina, os valores e princípios do cooperativismo
5200 Profissionalização e Sustentabilidade	5201 - Promover a profissionalização da gestão cooperativista
	5202 - Ampliar o acesso das cooperativas às soluções de formação e qualificação profissional
	5203 - Promover a profissionalização da governança cooperativista
	5204 - Monitorar desempenhos e resultados com foco na sustentabilidade das cooperativas
5300 Qualidade de vida e responsabilidade socioambiental	5301 - Apoiar iniciativas voltadas para a saúde e segurança do trabalho e de qualidade de vida
	5302 - Apoiar práticas de responsabilidade socioambiental

Fonte: relatório de gestão 2016.

Foram previstos para esses programas o montante de R\$ 1.803.489,00 no ano de 2016. Desse montante, houve a execução de R\$ 1.133.130,69, que representa 62,83%. A estimativa foi de: R\$ 725.419,00 para o Programa 5100 Cultura da Cooperação; R\$ 805.902,00 para o Programa 5200 Profissionalização e Sustentabilidade e R\$ 272.168,00 para o Programa 5300 Qualidade de vida e responsabilidade socioambiental.

O programa 5100 Cultura da Cooperação incorpora apenas a Ação 5101 – Promover a cultura da cooperação e disseminação da doutrina, os valores e princípios do cooperativismo.

Essa ação abrange doze projetos/atividades das quais cinco foram selecionados para análise quanto aos aspectos mais relevantes dos resultados neles apresentados, conforme quadro seguinte:

Quadro - Análise dos principais resultados da ação 5101

PTOJETO/ ATIVIDADE	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	PREVISTA	EXECUTADA	%	PREVISTA	EXECUTADA	%
Programa de Orientação Cooperativa	200	200	100	6.050,00	272,55	0,04



Educação à Distância - EAD	100	242	242	6.000,00	3.143,11	52,38
Formação Programa Cooperjovem	100	156	156	31.040,00	14.748,18	47,51
Manutenção da área Capcoop	1	1	100	309.400,00	239.979,25	77,52
Manutenção da área de Promoção Social	1	1	100	215.443,00	194.592,60	77,52

Fonte: relatório de gestão 2016

Nota-se que do montante previsto para a ação 5101 de R\$ 725.419,00, foram destinados R\$ 524.843,00 para duas áreas de manutenção, quais sejam Manutenção da área Capcoop e Manutenção da área de Promoção Social, que representa 72,35% do total de recursos. A concentração de um volume significativo de recursos nessas áreas denominadas de manutenção é decorrente do critério de alocação dos custos, visto que os custos que não são diretamente alocado em um determinado projeto/atividade são alocados nessas áreas, ou centro custos, inclusive as despesas do pessoal, que representam o maior volume dispêndio da entidade.

Quanto ao Projeto/Atividade Programa de Orientação Cooperativa, houve a execução de 100% da meta física prevista com apenas 0,04% dos recursos financeiros estimados. A estimativa superou em 21 vezes o valor efetivamente utilizado. O Projeto/Atividade Educação à Distância – EAD a execução da meta física superou a previsão em 142%, com apenas 52,38 dos recursos financeiros. Da mesma forma, com menos da metade do recurso financeiro destinado, 47,51%, o Projeto/Atividade Formação Programa Cooperjovem superou a meta física prevista em 56%. Portanto, quando do estabelecimento das metas desses Projetos/Atividades os custos foram superestimados em aproximadamente 400% e 230%, respectivamente. Ainda que se leve em consideração que a UJ informou no relatório de gestão que a superação da meta dos cursos de EAD decorreu da boa parceria efetuada com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que arcou com os custos de instrutoria e material, permanece a deficiência no planejamento, visto que a parceria influenciou somente na execução e não na previsão das metas.

O Programa 5200 Profissionalização e Sustentabilidade comporta cinco ações, sendo que os aspectos mais relevantes de algumas estão analisados a seguir:

Ação 5201 – Promover a profissionalização da gestão cooperativa, a partir do monitoramento e acompanhamento das práticas de gestão.

Quadro: Análise dos principais resultados da ação 5201

PROJETO/ ATIVIDADE	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	PREVISTA	EXECUTADA	%	PREVISTA	EXECUTADA	%
Excelência no Cooperativismo	25	0	0	31.500,00	0,00	0%

Fonte: Relatório de gestão

Essa ação possui apenas um projeto/atividade e embora tenha sido destinado orçamento de R\$ 31.500,00 não houve execução. No relatório de gestão consta que a inexecução decorreu de problemas administrativos, mas não esclarece quais teriam sido esses problemas.



Ação 5202 – Ampliar o acesso das cooperativas às soluções de formação e qualificação profissional.

Quadro - Análise dos principais resultados da ação 5202

PTOJETO/ ATIVIDADE	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	PREVISTA	EXECUTADA	%	PREVISTA	EXECUTADA	%
Gestão do Desenvolvimento	300	680	226,66	131.700,00	59.122,37	44,89
Formação Continuada	25	62	248	19.750,00	7.218,33	36,55
Habilidades Manuais	20	12	60	7.650,00	3.158,88	41,29

Fonte: Relatório de gestão

Para a Ação 5202 abrange cinco projetos/atividades e foram destinados R\$ 189.402,00. Executou R\$ 90.797,00, que representa 48%.

Verificou-se que para o projeto/atividade Gestão do Desenvolvimento teve como meta física a realização de cursos para trezentas beneficiários, com R\$ 131.700,00 de recursos financeiros. Entretanto, foram beneficiadas seiscentas pessoas, com a utilização de R\$ 59.122,37. Dessa forma, a meta física foi superada em aproximadamente 126%, com apenas 45% dos recursos aproximadamente. Embora seja positivo o fato de as metas terem sido superadas, o fenômeno, na verdade, pode indicar falhas de planejamento das ações. Considerando-se apenas a execução, o custo unitário foi de R\$ 86,94 (R\$ 59.122,37/680), ao passo que o custo unitário previsto foi de R\$ 439,00 (R\$ 131.700,00/300). Houve, assim, uma superavaliação de custos no momento de estabelecimento das metas de aproximadamente 400%.

Seguindo o mesmo raciocínio com relação ao projeto/atividade Formação Continuada, a discrepância é ainda maior, demonstrando uma superavaliação nos custos estimados de aproximadamente 580%. No relatório de gestão a UJ afirma que os custos foram menores em razão ter sido utilizado espaço do Crea/RN e do próprio Sescop/RN para realização dos eventos, mas não esclarece os locais previstos quando do estabelecimento das metas.

Ação 5204 – Monitorar desempenhos e resultados com foco na sustentabilidade das cooperativas

Quadro - Análise dos principais resultados da ação 5204

PTOJETO/ ATIVIDADE	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	PREVISTA	EXECUTADA	%	PREVISTA	EXECUTADA	%
Programa de Acompanhamento da Gestão Cooperativista I	24	24	100	34.800,00	1.906,51	9,84
Manutenção da área de Monitoramento	0	0	0	238.000,00	208.391,95	87

Fonte: Relatório de gestão

Na Ação 5204 estão consignados seis projetos/atividades para a qual foi prevista como meta orçamentária o montante de R\$ 457.150,00, para o exercício de 2016, tendo sido 76,58%, ou seja, R\$ 350.081,86.



Ao Projeto/Atividade Programa de Acompanhamento da Gestão Cooperativista I consiste em um diagnóstico e acompanhamento das cooperativas, com orientações e planos de melhoria por meio do IAGC. A meta física visou buscar a adesão de 24 cooperativas ao referido programa, com custo estimado de R\$ 34.800,00. Essa meta foi cumprida com a aplicação de apenas R\$ 1.906,51, ou 9,84% dos recursos financeiros previstos. Os números indicam, portanto, que com apenas 10% dos recursos, aproximadamente, eram suficientes para o atingimento da meta.

Em relação ao Projeto/Atividade Manutenção da Área de Monitoramento, consta do relatório de gestão a previsão orçamentária de R\$ 238.000,00, com meta física de zero, ou seja, sem meta física. Foi executado o montante de R\$ 208.391,95, que representa 87%. Conforme informações da UJ trata-se de erro de digitação, e a informação correta seria: meta física prevista 1; meta física realizada 1; e, meta realizada 100%.

É relevante salientar que, de modo geral, houve superavaliação nas estimativas de custos em praticamente todos os Projetos/Atividades, fato que demonstra a necessidade de utilização de critérios mais objetivos no planejamento das atividades da entidade.

2.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

No relatório de gestão do Sescop/RN, no item 3.4, foram relacionados 13 indicadores seguidos das análises, relativos ao exercício de 2016. Esses indicadores atendem aos critérios de qualidade exigidos nos normativos do TCU. Entretanto, não se faz presente no relatório de gestão indicadores de efetividade capazes mensurar o desempenho da entidade quanto aos produtos oferecidos à comunidade por ela atendida. Ou seja, os indicadores constantes do relatório de gestão estão direcionados a atender às necessidades do público interno, tendo como eixo referencial sempre o orçamento.

Para exemplificar, a seguir estão relacionados quatro dos indicadores.

Nome: Índice de realização do orçamento da área meio

Descritivo: Refere-se ao valor da execução orçamentária da área meio, exceto pessoal

Fórmula: (Valor do orçamento realizado pela área meio, exceto pessoal / Valor do orçamento previsto da área meio) x 100

Elemento	2014	2015	2016
<u>Orçamento</u> realizado da área meio (R\$)	1.166.491,35	1.114.012,62	1.211.802,73
<u>Orçamento</u> previsto da área meio (R\$)	1.576.564,00	1.734.897,00	1.884.265,00
Índice de Execução <u>Orçamentária</u> da Área Meio (%)	73,99	64,21	64,31

Fonte: Relatório de gestão

Nome: Índice de realização do orçamento da área finalística

Descritivo: Refere-se ao valor da execução orçamentária da área finalística, exceto pessoal



Fórmula: (Valor do orçamento realizado pela área finalística, exceto pessoal / Valor do orçamento previsto da área finalística) x 100

Elemento	2014	2015	2016
<u>Orçamento</u> realizado da área finalística (R\$)	747.716,31	697.882,37	931.410,27
<u>Orçamento</u> previsto da área finalística (R\$)	1.050.728,00	1.112.005,00	1.803.489,00
Índice de Execução Orçamentária da Área Finalística (%)	71,16	62,76	51,64

Fonte: Relatório de gestão 2016

Nome: Participação da área finalística no total do orçamento realizado, exclusive pessoal e encargos

Descritivo: Valor executado pela área finalística, exceto pessoal e encargos, em relação ao valor total do orçamento realizado

Fórmula: (Total realizado da área finalística, exclusive pessoal / Total do orçamento realizado) x 100

Elemento	2014	2015	2016
Valor total do <u>orçamento</u> realizado da área finalística (R\$)	747.716,31	697.882,37	931.410,27
Valor total do <u>orçamento</u> realizado (R\$)	2.463.432,41	2.383.755,40	2.715.111,31
Participação da área finalística no orçamento total (%)	30,35	29,28	34,30

Fonte: Relatório de gestão 2016

Nome: Participação da área meio no total realizado, inclusive pessoal e encargos

Descritivo: Valor executado pela área meio, inclusive pessoal, em relação ao valor total do orçamento realizado

Fórmula: (Total realizado da área meio, inclusive pessoal / Total do orçamento realizado) x 100

Elemento	2014	2015	2016
Valor total do <u>orçamento</u> da área meio (R\$)	1.486.457,08	1.457.229,66	1.581.980,62
Valor total do <u>orçamento</u> realizado (R\$)	2.463.432,41	2.383.755,40	2.715.111,31
Participação da área meio no <u>orçamento</u> total (%)	60,34	61,13	58,27

Fonte: Relatório de gestão 2016

Diante dessa situação, solicitou-se que fossem disponibilizados outros índices, caso houvesse, que mensurassem o desempenho com ênfase nos produtos finais da entidade. Foram disponibilizados então os indicadores a seguir:

“O SESCOOP utiliza indicadores para monitorar e avaliar o desempenho, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados e necessidade de correções e de mudanças de rumos. Utiliza métricas e indicadores qualitativos e quantitativos para avaliar o desempenho da gestão.

Para a elaboração dos indicadores de gestão, por objetivo estratégico, os indicadores utilizados para a análise compreendem a mensuração da eficiência e da efetividade dos recursos aplicados nas ações vinculadas. Entre os indicadores destacamos:

- ✓ Investimento médio por participante
- ✓ Cálculo do percentual realizado em relação ao ano anterior



- **Indicadores de desempenho** – medem o desempenho das atividades do SESCOOP, comparativamente com o exercício anterior, no que diz respeito ao número de cooperativas atendidas, número de participantes e investimentos realizados.

Indicadores de eficiência – medem a aplicação dos recursos, calculando os valores médios investidos, por objetivo estratégico

Indicadores de desempenho

Compara com o exercício anterior o número de cooperativas atendidas, número de participantes e investimentos realizados por objetivo estratégico.

Descrição: Calcula os valores com base ao ano anterior por objetivo estratégico.

$$\text{Fórmula: PDOE} = \frac{\text{VAOE} \times 100}{\text{VAAOE}}$$

Onde:

Percentual de Desempenho por objetivo estratégico = PDOE

Valor Anual por objetivo estratégico = VAOE

Valor do Ano Anterior por objetivo estratégico = VAAOE

Indicadores de Eficiência

Investimento médio por evento realizado por objetivo estratégico

Descrição: Calcula o valor médio investido em cada objetivo estratégico.

$$\text{Fórmula: IMOE} = \frac{\text{ITOE}}{\text{TPOE}}$$

Onde:

Investimento médio por objetivo estratégico = IMOE

Investimento total por objetivo estratégico = ITOE

Total de participantes/cooperativa por objetivo estratégico = TPOE

Comparativo dos valores médios investidos por objetivo estratégico

Na ação 5101 – Objetivo Estratégico: Promover a cultura da cooperação e disseminação da doutrina

Elemento	2015	2016	Indicadores de desempenho
Investimento Total - R\$	444.751,04	520.067,84	14,48%
Total de Participantes	2030	2271	10,61%
Valor médio investido – R\$	219,09	229,00	4,33%

Responsável pelo cálculo/medição: Gerencia Técnica

A tabela acima demonstra que em termos nominais o montante de recursos aplicados aumentou 14,48%, ou seja, R\$ 75.316,80, superior em relação ao ano anterior. Esse aumento também foi percebido no valor médio por participante que passou para R\$ 229,00. Ocorreu também crescimento de participantes de 2015 para 2016.

Na ação 5201 – Objetivo Estratégico: Promover a profissionalização da gestão cooperativista

Elemento	2015	2016	Indicadores de desempenho
Investimento Total - R\$	4.585,56	0	0



Total de Cooperativas	3	0	0
Valor médio investido – R\$	1.528,52	0,00	0

Responsável pelo cálculo/medição: Gerencia Técnica

Não é possível comparar com relação ao realizado e ao exercício anterior, pois em 2016 não realizamos esse projeto, pelo fato reprogramação do cronograma de execução.

Ação 5202 – Objetivo Estratégico: Ampliar o acesso das cooperativas às soluções de formação e qualificação profissional

Elemento	2015	2016	Indicadores de desempenho
Investimento Total - R\$	64.316,04	90.797,90	29,17%
Total de Participantes	664	858	22,61%
Valor médio investido – R\$	96,86	105,83	8,47%

Responsável pelo cálculo/medição: Gerencia Técnica

Os indicadores demonstram que os recursos aplicados aumentaram 29,17%, comparado ao ano anterior, percentual semelhante ao número de participantes. Ocorreu também um aumento no valor médio por participante que passou para R\$ 105,83.

Ação 5203 – Objetivo Estratégico: Promover a profissionalização da governança cooperativista

Elemento	2015	2016	Indicadores de desempenho
Investimento Total - R\$	29.949,44	58.816,00	49,08%
Total de Participantes	25	23	-8,70%
Valor médio investido – R\$	1.197,98	2.557,22	53,15%

Responsável pelo cálculo/medição: Gerencia Técnica

Em 2015 o projeto foi executado a partir do mês de junho, já em 2016 foi durante todo o exercício. O valor médio investido foi 2.557,22, valor resultado da execução anual do projeto. Os indicadores apontam que houve uma pequena queda de -8,70% em relação ao número efetivo de participantes no projeto estruturador do Setor de Formação Profissional - LIDERCOOP. Isso deve-se ao fato de 02 (dois) alunos terem sido aprovados no vestibular da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte – UFRN.

Ação 5204 – Objetivo Estratégico: Monitorar desempenhos e resultados com foco na sustentabilidade das cooperativas

Elemento	2015	2016	Indicadores de desempenho
Investimento Total - R\$	273.179,00	350.084,86	21,97%
Total de Cooperativas	112	47	-138,30%
Valor médio investido – R\$	2.439,10	7.448,61	67,25%

Responsável pelo cálculo/medição: Gerencia Técnica

Os indicadores demonstram que os recursos aplicados aumentaram 21,97%, comparado ao ano anterior, valor aplicado com as cooperativas adimplentes com a OCB/RN, conforme determinação da diretoria, de 2015 para 2016 ocorreu uma redução no número de cooperativas atendidas em virtude do critério adotado. O valor médio investido por cooperativa em 2016 foi de R\$ 7.448,61, já incluso as despesas diretas e indiretas do programa.



Ação 5301 – Objetivo Estratégico: Apoiar iniciativas voltadas para a saúde e segurança do trabalho e de qualidade de vida

Elemento	2015	2016	Indicadores de desempenho
Investimento Total - R\$	43.399,94	44.946,39	3,44%
Total de Participantes	974	1262	22,82%
Valor médio investido – R\$	44,56	35,62	-25,11%

Responsável pelo cálculo/medição: Gerencia Técnica

Os indicadores demonstram que os recursos aplicados tiveram um aumento de apenas 3,44%, comparado ao ano anterior, o número de participantes está sendo crescente a cada ano. Valor médio investido diminuiu considerando a parcerias nas execuções das ações.

Ação 5302 – Objetivo Estratégico: Apoiar práticas de responsabilidade socioambiental

Elemento	2015	2016	Indicadores de desempenho
Investimento Total - R\$	70.444,84	68.417,70	-2,96%
Total de Cooperativas	44	42	-4,76%
Valor médio investido – R\$	1.601,02	1.628,99	1,72%

Responsável pelo cálculo/medição: Gerencia Técnica

Nos projetos desenvolvidos são firmadas diversas parceiras que também apoiam práticas de responsabilidade social.

Não demonstramos no relatório de gestão, pois seguimos um modelo encaminhado pela unidade nacional, onde inserimos nossa atuação durante o exercício de 2016.

Nos nossos projetos estruturadores temos a indicação dos resultados esperados:

PROJETOS ESTRUTURADORES DESENVOLVIDOS EM 2016:

Projeto: LIDERCOOP

Período: 07/01/2015 a 31/12/2017

Objetivo Geral: Formação de novas Lideranças do Ramo Agropecuário

Resultados Esperados (transformação + indicador + meta + prazo):

- ✓ Motivar novas lideranças no interesse em permanecer e trabalhar no negócio (Cooperativa), até 31 de dezembro 2016.
- ✓ Formar 20 novas lideranças para atuar como líderes nas Cooperativas do ramo Agropecuário até 31 de dezembro de 2017.
- ✓ Estimular renovação do QS das Cooperativas do ramo Agropecuário no Estado, até 31 de dezembro de 2017.
- ✓ Estimular que 10% das lideranças formadas assumam cargos dentro da Cooperativa até 31 de dezembro de 2017.

Projeto: TRILHANDO NO COOPERATIVISMO POTIGUAR

Período: 01/02/2016 a 31/12/2017

Objetivo Geral: Acompanhar e qualificar a gestão das cooperativas, por meio da análise de dados, tais como, estrutura organizacional da empresa cooperativa, legalidade, viabilidade econômica, buscando melhores resultados para o Cooperativismo de Transporte do Estado do RN.

Resultados Esperados (transformação + indicador + meta + prazo):



- ✓ Adesão de no mínimo 30% das Cooperativas do Ramo Transporte registradas na OCB RN, até 30 de novembro de 2016;
- ✓ 100% das cooperativas que aderiram ao projeto, estarem inseridas no PAGC, até o 31 de novembro de 2016;
- ✓ As cooperativas participantes alcançarem o percentual mínimo definido de 75% de conformidade ao PAGC, até novembro de 2017. ” (Sublinhado pela CGU).

Verifica-se que esses indicadores apresentados após o questionamento demonstram mais adequadamente, ainda que não suficientemente, os resultados finalísticos do Sescoop/RN. Todavia, mesmo esses indicadores ainda merecem ser melhorados, vez que, como se pode observar no título da apresentação (**Comparativo dos valores médios investidos por objetivo estratégico**), continuam focados referencialmente ao eixo orçamentário/financeiro. As análises apresentadas na sequência de cada um desses indicadores enfatizam esse direcionamento.

Mais adequado seria que fossem focados, como, por exemplo, na ação Ação 5202 – Objetivo Estratégico: Ampliar o acesso das cooperativas às soluções de formação e qualificação profissional, o foco deveria ser em quantos cooperados foram qualificados e não no valor investido; na Ação 5203 – Objetivo Estratégico: Promover a profissionalização da governança cooperativista, deveria focar na quantidade de participantes treinados/qualificados e não no valor investido, e assim por diante.

Dessa forma, verifica-se que outros indicadores deveriam compor o relatório de gestão da unidade, não necessariamente em substituição aos que aos que constaram na prestação de contas, mas em complementação.

Ocorre que, conforme informação constante da manifestação, transcrita acima com destaque em sublinhado, os indicadores apresentados posteriormente deixaram de integrar o relatório de gestão em razão da unidade ter seguido modelo sugerido pelo Sescoop Nacional. Essa decisão prejudicou a prestação de contas, em razão de que os indicadores, por serem incompletos, não representarem adequadamente os resultados finalísticos da gestão.

2.3 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Não houve recomendação ou determinação do TCU ao Sescoop/RN no exercício de 2016 que façam referência expressa ao Controle Interno para acompanhamento.

2.4 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Não houve recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno ao Sescoop/RN no exercício de 2016.



2.5 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Foi realizada avaliação global do sistema de controles internos da entidade, com objetivo de verificar se está adequadamente concebido e se funciona de maneira eficaz, ou seja, significa diagnosticar a presença e o funcionamento de todos os componentes e princípios da estrutura de controle interno utilizada como referência (*Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Coso I: Controle Interno – Estrutura Integrada*).

A estratégia metodológica utilizada na auditoria consistiu no envio de questionário via correio eletrônico (Limesurvey) aos colaboradores do SESCOOP/RN; análise documental; entrevista com colaboradores, revisão de normas, pesquisas e trabalhos técnicos sobre o tema e verificação in loco dos controles instituídos em nível de entidade.

Nesse sentido, foram analisados os seguintes componentes do controle interno do SESCOOP/RN: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento. Para cada componente da estrutura conceitual, esta equipe de auditoria buscou avaliar a presença e efetivo funcionamento dos princípios correspondentes a cada componente.

Os resultados da avaliação dos componentes e princípios do modelo referencial encontram-se demonstrados a seguir:

A) Ambiente de Controle

O ambiente de controle é um conjunto de normas, processos e estruturas que fornecem a base para aplicação do controle interno em toda a organização. O ambiente de controle abrange: a integridade e os valores éticos da organização; os parâmetros que a estrutura de governança usa para cumprir com sua responsabilidade de supervisão; a estrutura organizacional e a atribuição de autoridade e responsabilidade; o processo para atrair, desenvolver e reter talentos competentes; e o rigor envolvendo as medições, os incentivos e as recompensas de desempenho (COSO 2013).

Nesse sentido, a aplicação dos testes de controle neste componente resultou na identificação das seguintes constatações:

A1. Deficiências com relação a formalização e atuação do conselho de ética no princípio “comprometimento com a integridade e valores éticos”.

- a) Falta de comissão permanente de ética na entidade;
- b) Ausência de método definido para avaliar o desempenho dos colaboradores e equipes em relação às normas de conduta; e
- c) Falta de treinamentos focados em temas relacionados à integridade e valores éticos.

Os padrões de comportamento esperados e proibidos de todos dentro da organização, incluindo os colaboradores, alta administração e terceiros, tais como fornecedores e prestadores de serviço, devem estar definidos em códigos de ética e conduta formalmente instituídos. O Código de Ética ou de Conduta é um dos principais instrumentos de controle interno e deve tratar de forma clara, ampla e direta dos valores e condutas esperadas e proibidas de todos dentro da organização, incluindo os colaboradores e alta direção. Esse documento deve ser aplicado a todos aqueles que atuam na entidade, e deve esclarecer as razões e objetivos da adoção de determinados valores. Deve conter linguagem acessível, independentemente do nível de escolaridade



do público-alvo, e deve contemplar disposições aplicáveis a terceiros que atuam na cadeia produtiva ou de fornecimento da entidade.

A existência e divulgação de um código de ética ou de conduta nas Organizações é recomendada pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, pelo Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União e pelo Guia de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União.

Conforme Solicitação de Auditoria nº 201701162, de 05/06/2017, a CGU solicitou o código de ética profissional devidamente aprovado e formalizado e portaria de designação da comissão de ética da organização. Em resposta, por meio da Carta Oficial nº 029/2017, 08 de junho de 2017, o SESCOOP/RN disponibilizou cópia do código de ética. Entretanto, consta desse instrumento normativo que a comissão de ética somente será instituída por provocação, ou seja, não há uma comissão devidamente instituída e formalizada.

Ademais, em análise das respostas encaminhadas pelos colaboradores do SESCOOP/RN ao questionário eletrônico enviado pelo *Limesurvey* e análise dos documentos disponibilizados, verifica-se que a SESCOOP/RN não adota nenhum método para avaliar o desempenho e adesão dos colaboradores e das equipes em relação às normas de conduta da entidade, tais como índices de treinamento concluídos, resultados das atividades de monitoramento, casos de assédios, etc.

Por fim, constatou-se que o SESCOOP/RN não realiza treinamentos para seus colaboradores focados em temas relacionados à integridade e valores éticos. As organizações devem ter um plano de capacitação com o objetivo de treinar as pessoas sobre o conteúdo e os aspectos práticos relacionados à ética e às políticas de integridade. As regras não terão efetividade se as pessoas não souberem como e quando aplicá-las.

A2 – Deficiência com relação a segregação de funções no princípio “estrutura organizacional e de governança”

A alta administração e a estrutura de governança estabelecem a estrutura organizacional e as linhas de subordinação necessárias para planejar, executar, controlar e avaliar periodicamente as atividades da entidade. Em outras palavras, executar suas responsabilidades de supervisão. A alta administração e a estrutura de governança contam com o apoio da tecnologia e dos processos exigidos para proporcionar uma clara prestação de contas e fluxos de informações em toda a entidade e suas subunidades (COSO 2013).

A estrutura organizacional de uma organização é fundamental para o alcance de seus objetivos. Por meio da estrutura, a entidade poderá planejar, executar, verificar os desvios por meio do controle e monitoramento das suas atividades. Independentemente do tipo de estrutura adotado, a entidade deve estar organizada de forma a permitir um eficaz gerenciamento de riscos e desempenhar suas atividades de modo a alcançar seus objetivos.

Em análise da estrutura organizacional e de governança do SESCOOP/RN, constatou-se que existe previsão em normativos internos estabelecendo competências. Todavia, dada a estrutura reduzida, que conta com apenas sete funcionários efetivos, muitas tarefas são acumuladas por um mesmo responsável. Como exemplo, verificou-se que a supervisão



dos registros contábeis se encontra a cargo da Gerência de Administrativa. A segregação de funções, embora desejável, torna-se inviável, no caso concreto, dadas as circunstâncias já mencionadas. Todavia, os efeitos da ausência desse princípio de controle interno podem ser minimizados com a adoção de rotinas de revisão de procedimentos e tarefas. Rotinas essas não implementadas, tendo em vista que no exame de contas a pagar foram detectadas falhas não identificadas tempestivamente pelos mecanismos de controle da unidade.

A3 – Deficiência com relação a definição de plano a avaliação de lideranças no princípio “Políticas e práticas de recursos humanos”.

“É essencial que os empregados estejam preparados para enfrentar novos desafios na medida em que as questões e os riscos da organização modificam-se e adquirem maior complexidade – em parte devido à rápida mudança de tecnologias e da intensificação da concorrência. Ensino e treinamento, sejam eles mediante instruções na sala de aula, auto estudo ou treinamento na própria função devem contribuir para que o pessoal se mantenha atualizado e trabalhem com eficácia um ambiente em fase de transição” (COSO, 2013).

Em análise da estrutura organizacional e de governança do Sescop/RN, Constatou-se as seguintes deficiências:

- a) Ausência de plano de desenvolvimento de competências para lideranças ou futuros líderes; e
- b) Ausência de definição de métricas, incentivos ou recompensas de desempenho

O Sescop/RN informou que não dispõe de uma política de formação gerencial e/ou plano de desenvolvimento de competências para lideranças ou futuros líderes.

Outro ponto importante refere-se ao estabelecimento de métricas, incentivos ou recompensas de desempenho. A literatura especializada indica que o desempenho da entidade é altamente influenciado pelo grau em que as pessoas são responsabilizadas pelo que fazem e pela forma como são recompensadas. Indo de encontro a isso, o Sescop/RN informou que não são estabelecidos formalmente métricas, incentivos ou recompensas, tais como aumentos salariais, promoção, bônus, visibilidade ou outras formas de recompensa não financeira para motivar o desempenho da administração e de outros colaboradores na entidade.

B) Avaliação de Risco

- b1) Falha na execução da política de gestão de riscos;
- b2) Ausência de identificação dos riscos de fraudes e corrupção;
- c3) Falta de identificação e avaliação de mudanças significativas; e
- d4) Ausência de Comitê de Riscos na organização.

Uma pré-condição para avaliar riscos é ter objetivos relacionados aos vários níveis da entidade. Esses objetivos se alinham ao Sescop/RN e apoiam o cumprimento das diretrizes estratégicas. Embora a fixação de estratégias e objetivos não seja parte do processo de controle interno, os objetivos formam a base para implementar e conduzir as abordagens de avaliação de riscos e para estabelecer as atividades de controle subsequente (COSO 2013).

Para o TCU, *“a organização, a partir de sua visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá-las em planos de ação e acompanhar sua implementação, oferecendo os*



meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados” (Brasil, 2013).

Constatou-se que o SESCOOP/RN dispõe de processos formais de formulação e implementação da estratégia, materializados em seu Planejamento Estratégico 2015-2020. Esse planejamento é desdobrado em programas de trabalho, denominados Objetivos estratégicos, que subdividem em Projetos/Atividades, em conformidade com boas práticas de formulação de estratégias.

Já no que se refere à política corporativa de gestão de riscos, o SESCOOP/RN informou que dispõe dessa política e descreveu as características, disponibilizando a documentação que a formaliza. Todavia, verificou-se deficiências na execução dessa política de gestão de riscos. Uma das evidências consiste em que, segundo a Entidade, não há mecanismos instituídos com o fim de identificar, prevenir e mitigar os riscos, nem existem relatórios de acompanhamento e monitoramento dos riscos identificados.

Segundo preconiza o COSO 2013, toda a entidade enfrenta vários riscos de fontes externas e internas. O risco é definido como a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos. A identificação e análise dos riscos é um processo contínuo e iterativo, conduzido para aprimorar a capacidade da entidade de realizar seus objetivos.

O instrumento que formaliza a identificação dos riscos na entidade é a política corporativa de gestão de riscos. Segundo a ISO 31000/2009, política de gestão de riscos é *“declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos”* (ABNT, 2009).

Além disso, em razão das falhas na execução da política de gestão de riscos, o SESCOOP/RN não identifica, avalia e trata os riscos de fraudes e corrupção que possam afetar diretamente a capacidade da organização de realizar seus objetos.

Foi verificado ainda que não há um processo sistemático e estruturado de avaliação contínua da gestão de riscos estabelecida de modo a mantê-la atualizada em razão de mudanças significativas (ambiente regulatório, econômico, físico, mudanças no modelo de negócios, na alta administração da organização, etc).

Ademais, o SESCOOP/RN não instituiu um comitê de riscos, com objetivo de promover o desenvolvimento contínuo dos colaboradores e incentivar a adoção de boas práticas de gestão de riscos e de controles internos; aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos; supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público; entre outras atividades.

Embora não aplicável ao Sistema S, porém, apenas para exemplificar a importância dessa estrutura para gestão de riscos no SESCOOP/RN, o artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01/2016 determina aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a implantação de comitê de governança, riscos e controle para desempenhar essas atividades.

Por oportuno, é importante lembrar que a ausência de uma política corporativa de gestão de riscos impede a formação de uma base para o desenvolvimento de estratégias para tratamento dos riscos identificados (resposta a risco), de maneira a diminuir a probabilidade de sua ocorrência e/ou a magnitude de suas consequências.

C) Atividades de Controle



Atividades de controle são ações estabelecidas por políticas e procedimentos definidos pela administração da Unidade que ajudam a assegurar que as diretrizes estejam sendo seguidas. As atividades de controle devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Elas incluem uma gama de controles preventivos e detectivos, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta etc.

Os trabalhos realizados na Unidade tiveram por objetivo avaliar se as atividades de controle estão efetivamente instituídas e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração do Sescop/RN.

As organizações devem estabelecer políticas e procedimentos de controle interno. As políticas refletem o posicionamento da administração sobre o que deve ser feito para realizar o controle interno. Esses posicionamentos podem ser documentados, descritos explicitamente em outras comunicações da administração ou estar implícitos nas ações e decisões da administração. Os procedimentos consistem em ações que implementam uma política (COSO 2013).

Nesse sentido, destaca-se a seguir um ponto fraco identificado, detalhado na segunda parte deste relatório, que evidencia fragilidades nos controles internos, podendo comprometer os objetivos institucionais estabelecidos pela Unidade, qual seja, a composição de contas a pagar com ausência de informações necessárias para identificação e caracterização da obrigação.

Ressalta-se que o propósito fundamental dos procedimentos de controle é reforçar a realização dos planos traçados, mantendo as organizações direcionadas para o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Assim, eles podem ser vistos como mecanismos de gestão do cumprimento de objetivos.

D) Informação e Comunicação

Segundo expressão do COSO 2013, “*informações são necessárias para que a Entidade cumpra as responsabilidades de controle interno para apoiar a realização de seus objetivos. As informações sobre os objetivos da Sescop/RNsão reunidas com base nas atividades da estrutura de governança e da alta administração e resumidas de forma que a administração e outros públicos entendam os objetivos e o papel que exercem na realização deles*”.

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas às atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, verificou-se a divulgação dos atos normativos e de informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pelo Sescop/RN, em página própria na internet. Entretanto, as informações publicadas, especialmente, as relativas à remuneração de pessoal e relatórios contábeis, podem ser melhoradas no quesito facilidade do manuseio e quanto à completude. As informações de remuneração de pessoal não permitem identificar qual o valor percebido pelo colaborador de forma direta. Os demonstrativos contábeis são apresentados de forma extremamente sintética dificultando análises detalhadas. Não há informações disponíveis com relação aos demonstrativos financeiros.

Verificou-se que o Sescop/RN não dispõe de um canal de denúncia para tratar de irregularidades, tais como falhas de controle, fraudes internas e externas, além de possíveis descumprimentos éticos e políticas corporativas. A Entidade informou que



existem mecanismos para essa finalidade no sítio eletrônico da instituição. Não há, todavia, registro da atuação do cidadão por esses outros mecanismos indicados. Ressalta-se que a existência e o efetivo funcionamento dos canais de denúncias no Sescop/RN representariam uma oportunidade de detecção e resolução antecipada de problemas, evitando a ocorrência de impactos negativos nos objetivos estabelecidos pela entidade.

Nesse sentido, a criação de canais de comunicação para os colaboradores e partes relacionadas mostra-se como forte ferramenta de controle interno e *compliance*, sendo relevante tanto para possibilitar a denúncia de atos antiéticos como para retirada de possíveis dúvidas sobre dilemas éticos, colaborando para o desenvolvimento e o fortalecimento do ambiente ético e para uma boa governança corporativa.

E) Monitoramento

Com o passar do tempo, os objetivos organizacionais podem mudar, novos riscos podem surgir, controles que se mostravam eficazes podem tornar-se obsoletos e políticas e procedimentos podem perder a eficácia ou deixar de ser executados da forma como foram desenvolvidos, colocando em risco a efetividade do sistema de controle interno. Por isso, os controles devem ser constantemente monitorados para verificar se os instrumentos, processos e estruturas permanecem eficazes.

De acordo com o COSO 2013, “avaliações contínuas, independentes ou alguma combinação das duas são utilizadas para garantir que cada um dos cinco componentes de controle interno, inclusive os controles para colocar em prática os princípios de cada componente, estão presentes e funcionando”.

A sistemática de monitoramento utilizada pela Sescop/RN é sintetizada em dois instrumentos, sendo um de âmbito interno e outro de âmbito externo. No âmbito interno, por não possuir unidade de auditoria interna em sua estrutura organizacional, a entidade conta com o auxílio da unidade da auditoria interna do Sescop Nacional que realiza trabalhos nas Unidades Estaduais, conforme previsto em seu Regimento Interno. Os trabalhos de auditoria interna são planejados com auxílio de uma matriz de riscos, que permite identificar as unidades estaduais que receberão os trabalhos de auditoria em cada exercício. Durante o exercício de 2016 não houve atuação da unidade de auditoria interna no Sescop/RN. Em 2015 houve atuação da auditoria, mas não houve recomendações.

No âmbito externo, embora exista a previsão de atuação da Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, não houve atuação desses órgãos no Sescop/RN no exercício de 2016, nem recomendação anteriores para implementação em 2016.

A Entidade conta também com a atuação de auditoria independente, que emite relatório anualmente sobre as demonstrações contábeis, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio social e a demonstração dos fluxos de caixa. Não foi emitida recomendação da auditoria independente para implementação no exercício de 2016.

Embora não tenha havido recomendações, da unidade de auditoria interna, dos órgãos de controle, ou da auditoria independente, que permitam avaliar o processo de monitoramento, a entidade afirmou que não possui instrumento de acompanhamento e monitoramento.



Face ao exposto, pode-se concluir que os controles internos adotados pelo SESCOOP/RN em nível de entidade, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, apresentam fragilidades, necessitando ser revistos e aperfeiçoados, com objetivo de buscar maior aderência às melhores práticas de gestão de riscos, controles internos e governança corporativa.

2.6 Avaliação da Conformidade das Peças

As peças que compõem o relatório de gestão estão adequadas às normas emitidas pelo TCU, ressalvadas as considerações feitas a respeito do conteúdo dos indicadores utilizados.

2.7 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Natal/RN, 14 de setembro de 2017.

Nome: ADEILDO ANTONIO DO NASCIMENTO

Cargo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:



MARCELO BORGES DE SOUSA

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Achados da Auditoria - nº 201701162

1 CONTROLES DA GESTÃO

1.1 CONTROLES INTERNOS

1.1.1 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

1.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Deficiências no controle de contas a pagar

Fato

Consta do relatório de recomendações sobre os controles internos e procedimentos contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes, fragilidades no controle de contas a pagar. Nossos exames complementares confirmaram que o controle é efetuado por meio de uma planilha eletrônica (Excel), na qual não constam informações essenciais para identificar com clareza os credores. Faltam, por exemplo, número de título, data de emissão, data de vencimento.

Ao ser questionada a respeito do fato a entidade informou que “Serão complementadas as informações na composição de contas a pagar no encerramento do exercício de 2017”. Isso demonstra que esse procedimento de controle das contas a pagar é efetuado somente no fechamento do exercício e não um mecanismo constante acompanhamento e monitoramento dessa obrigação.

O ideal seria que o controle de contas a pagar ocorresse de forma sistematizada, integrado ao sistema financeiro a fim de evitar duplicidade de trabalho e minimizar riscos devido a erros a que está sujeita a atividade manual. Todavia, se a sistematização ainda não for possível, é necessário que mesmo sendo executado manualmente os controles contenham dados mais completos e seguros, incluindo na planilha informações adicionais, como, número e data da nota fiscal que deu origem à obrigação, data de emissão e de vencimento do título, etc, aprimorando a gestão financeira.

Causa



O gestor não adotou medidas visando melhorias no controle interno que contribua com a eficiência e eficácia da gestão financeira e salvaguarda dos ativos da Entidade.

Manifestação da Unidade Examinada

Mediante E-mail encaminhado em 05 de setembro de 2017, a entidade apresentou a seguinte manifestação: *“Estamos em contato com o suporte do Sistema que já utilizamos (Zeus), para inserirmos as contas a pagar no sistema contábil utilizado pela instituição. A equipe do suporte sinalizou que a integração das informações será possível, após algumas codificações de sistema. Dessa forma, o SESCOOP/RN irá unir esforços para integrar o sistema de contas a pagar ao sistema contábil/financeiro”*.

Análise do Controle Interno

Ao admitir que irá envidar esforços a fim de integrar o sistema de contas a pagar ao sistema financeiro contábil, o Sescop/RN assume a existência do problema constatado e propõe a solução que vem ao encontro da recomendação expedida pela CGU.

Recomendações:

Recomendação 1: Envidar esforços para integrar o sistema de contas a pagar ao sistema contábil/financeiro, de modo que o controle dessas obrigações seja permanentemente atualizado.

Recomendação 2: Caso seja mantido o controle manual das contas a pagar em planilha eletrônica, adicionar todos os dados necessários à identificação do beneficiário, origem da obrigação, data de vencimento, valor, bem como outras informações que possam melhorar a gestão financeira.

